

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação por hora efetivamente trabalhada de Pá carregadeira e Patrol (motoniveladora) com motorista (legalmente habilitado com encargos sociais e complementares), combustível, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral, horímetro e medidor de combustível para prestação de serviço para manutenção do sistema viário e rodovias do município de Sete Lagoas/MG, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Antônio
Garcia
Maciel

Assinado de forma
digital por Antônio
Garcia Maciel
Dados: 2024.10.11
13:57:35 -03'00'

Sete Lagoas, 2024



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 1

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE 3

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO 4

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO 7

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO..... 7

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES 7

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO 8

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO 8

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES 8

10. ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES 8

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS 9

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO 9

13. IMPACTOS AMBIENTAIS 9

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO..... 10

15. LOCAL DE ENTREGA..... 10

16. CONTATO..... 10

1. INTRODUÇÃO

Espera-se com este Registro de Preços de **“Contratação de empresa especializada para locação por hora efetivamente trabalhada de Pá carregadeira e Patrol (motoniveladora) com motorista (legalmente habilitado com encargos sociais e complementares), combustível, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral, horímetro e medidor de combustível para prestação de serviço para manutenção do sistema viário e rodovias do município de Sete Lagoas/MG”** agilidade dos serviços, primando-se pela eficiência, pois é dever público a tarefa de garantir a toda a população o acesso aos serviços de manutenção de rodovias, estradas vicinais, sistema viário e limpeza de áreas urbana e rural no Município de Sete Lagoas/MG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Sete Lagoas possui extensão de 536,928 km² divididos entre Zona Rural e Zona Urbana. As estradas vicinais do município são de grande importância para que o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória, com diversas criações e cultivos, sendo o principal a pecuária e agricultura familiar.

Diante do exposto, há iminente necessidade de contratação dos equipamentos descritos como “motoniveladora” e “pá carregadeira”, para viabilização das atividades de terraplanagem do Município. Hoje o município detém uma frota de máquinas envelhecida e em número insuficiente a atender a demanda de manutenção de estradas e serviços afins, tornando-se, assim, imprevisível a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda acima definida, o que justifica a contratação de estrutura complementar.

O atual maquinário desta Secretaria de Obras não atende à demanda do município, desde a área urbana quanto a área rural, sendo de suma importância a contratação de Equipamentos Móveis no Regime Hora Máquina. Com o término do período de fortes chuvas, haverá grande demanda de execução e manutenção de vias públicas urbanas e estradas vicinais rurais, além de serviços de limpeza urbana e conservação de modo geral.

Diante desta lacuna, tem-se a esclarecer que a situação requer uma atuação imediata do Poder Executivo Municipal, pois a Secretaria Municipal de Obras não possui os recursos de equipamentos e mão de obra especializada para execução de serviços semelhantes a este, assim, uma empresa especializada para suporte a secretaria de obras é amplamente necessária para viabilizar o funcionalismo desta Secretaria de Obras.

Portanto, há a necessidade de iniciar um processo de Licitação, para assim atender as demandas dos munícipes, assegurando o início dos trabalhos objetivados por esta Gestão e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

Os serviços serão prestados no perímetro urbano e área rural do Município de Sete Lagoas (manutenção de rodovias, estradas vicinais e sistema viário), podendo ser utilizado para limpeza em área urbana e rural.

A máquina a ser locada ao Município deverá estar em perfeito estado de funcionamento e conservação, devendo ter no máximo 10 (dez) anos de uso para os equipamentos pesados.

A contratada deverá fornecer as máquinas abastecidas, com operadores devidamente habilitados e com os equipamentos de proteção necessários.

Fornecimento do operador, combustível, lubrificantes, manutenção, alimentação, transporte e outras que porventura forem necessárias, sem quaisquer ônus adicionais à Prefeitura Municipal de Sete Lagoas. Observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho (Art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 6.944 e inciso III, do § 1º, do art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021).

A contratada deve arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários até o município (e demais localidades de acordo com os órgão participantes).

A empresa deverá apresentar as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso, as despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, operador e qualquer outro que afete a operação, serão de responsabilidade do contratado.

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não arcando a Prefeitura Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, estando o equipamento disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais,

devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

No serviço, bem como na proposta de preço, deverá considerar também que a Contratada deverá fornecer em até 03(três) dias úteis após a data de solicitação do serviço, o maquinário em referência na área patrimonial da contratante. O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos operador-motoristas, combustível, seguros e todos os demais custos/encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada, ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessária à operação e manutenção do equipamento, incluindo os controles e regulagens do mesmo e eventuais reposições de peças.

Para pagamento, será contabilizada a hora a partir do momento em que se inicia o serviço no local designado (área patrimonial da Contratante), não sendo contabilizado a hora em função dos deslocamentos até o local da prestação do serviço, bem como qualquer tipo de interrupção não solicitada pela Administração, ou seja, a medição será efetuada pelas horas efetivamente trabalhadas pelo responsável pela fiscalização dos serviços e acompanhamento dos empregados da contratante.

O presente serviço não é considerado serviço continuado, pois será realizado sob demanda, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

Só será efetuado o contrato administrativo em caso de necessidade e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021. Ao final do processo licitatório será realizada a assinatura da ata de registro de preços, válida por 12 meses. O contrato administrativo oriundo desta ata, poderá ser substituído por Nota de Empenho ou instrumento equivalente nos termos da lei. Não se aplicam critérios ou práticas de sustentabilidade ao objeto;

Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar capacidade técnica e operacional, demonstrada através de atestados de capacidade técnica profissional (operado/motorista) e operacional de acordo com similaridade em características e quantidades ao objeto licitado e, documentação de enquadramento de empresa do ramo de prestação de serviços de máquinas com disponibilidade de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, caçamba, esteira e motoniveladora.

Para a prestação do serviço será exigido que o prestador dos serviços se apresente devidamente identificado, uniformizado e usando todos os equipamentos de proteção individual, bem como cumprindo os requisitos da legislação vigente.

Os serviços serão prestados no perímetro urbano do Município de Sete Lagoas (manutenção de rodovias, estradas vicinais e sistema viário), podendo ser utilizado para limpeza em área urbana e rural.

O transporte do equipamento da empresa até o local dos serviços será por conta e risco do licitante vencedor.

Constitui obrigação do licitante vencedor o fornecimento do operador, combustível, lubrificantes, manutenção, alimentação, transporte e outras que porventura forem necessárias, sem quaisquer ônus adicionais à Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

Em caso de paralisação do equipamento, por defeitos apresentados que não possam ser sanados imediatamente, em prazo não superior a 03 (três) horas, o licitante obriga-se a substituí-lo por outro, do mesmo porte e em perfeito estado de conservação e manutenção.

A empresa vencedora será responsável pelos serviços prestados e por eventuais prejuízos causados às pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

O prazo máximo para disponibilização do equipamento será 03 (três) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Os serviços serão executados de acordo com as necessidades e conveniência da Administração, podendo ser de forma contínua ou parceladamente.

Para cada serviço será expedida Ordem de Serviço, constando o equipamento desejado, os serviços a serem executados e período estimado dos serviços.

Para avaliação dos serviços executados serão realizadas medições mensais de acordo com as partes diárias entregues devidamente assinados pelo servidor responsável pela fiscalização dos serviços, sempre no último dia útil de cada mês.

Realizada a medição, será encaminhada à Secretaria de Obras, que terá 02 dias para aprová-la. Juntamente com a medição, serão enviados os relatórios dos serviços efetivamente executados, com os registros de horário e relatório fotográfico comprovando a realização dos serviços in loco.

Aprovada a medição o licitante poderá emitir nota fiscal de fatura. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de sete Lagoas em até 30 (trinta) dias corridos, contados do adimplemento da obrigação, e ateste da(s) Nota(s) Fiscal (is) deverão estar acompanhada (s) de cópia (s) das Certidões Negativa de Débito que comprovem a regularidade junto ao FGTS, INSS e à Fazenda Municipal, Conforme lei Municipal nº 5.335/97.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a estimativa de mercado foi realizado um levantamento de mercado para saber quais são as empresas existentes e que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar a economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e atender à necessidade da contratação, sendo elas:

EMPRESA	CNPJ	TELEFONE	ATENDENTE
ADRIANO VANS	15.549.711/0001-97	(31) 99905-5075	ADRIANO
URBANIZE TERRAPLANAGEM EIRELI	26.766.421/0001-11	(31) 3772-0091	GUILHERME
BANDEIRANTE LOCAÇÕES	45.310.576/0001-93	99733-1000	JUNINHO
EMPREITEIRA E TRANSPORTES LOPES LTDA	04.742.628/0001-13	(31) 3776-8017 / 99986-8390	EDSON

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Ante as especificações acima dispostas e as soluções existentes no mercado, restou demonstrado que a locação por hora efetivamente trabalhada de Pá carregadeira e Patrol, objeto da presente contratação, é uma solução adequada para suprir a necessidade demonstrada neste presente Estudo Técnico Preliminar, especialmente a fim de que sejam atendidas as demandas atinentes à manutenção do sistema viário e rodovias do município de Sete Lagoas/MG, no intuito de se promover melhoria na mobilidade e na segurança dos munícipes e transeuntes que se utilizarem das vias deste município.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto.

ITEM	CÓDIGO	Fonte	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1			DIVERSOS		
1.1	MERCADO		LOCAÇÃO POR HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE MOTONIVELADORA - PATROL INCLUSIVE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E OPERADOR LEGALMENTE HABILITADO	HP	3.000,00
1.2	MERCADO		LOCAÇÃO POR HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE PA CARREGADEIRA, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E OPERADOR LEGALMENTE HABILITADO	HP	3.000,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para a locação por efetivamente trabalhada de Pá carregadeira e Patrol (motoniveladora) conforme detalhado no mapa de cotações, é fundamentada na média de três pesquisas de preço. Essas pesquisas foram conduzidas de maneira abrangente, incluindo três empresas especializadas em manutenção. Esses preços unitários referenciais foram ponderados com base na média das pesquisas, resultando em um valor total estimado de R\$ 2.017.500,00 (Dois milhões e dezessete mil e quinhentos reais).

OBJETO:		LOCAÇÃO POR HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE PA CARREGADEIRA E PATROL (MOTONIVELADORA) COM MOTORISTA (LEGALMENTE HABILITADO COM ENCARGOS SOCIAIS E COMPLEMENTARES), COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MECÂNICA E REPAROS EM GERAL, HORÍMETRO E MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							
LOCAL:		MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E RODOVIAS DE SETE LAGUAS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	EMPRESA	CNPJ	TELEFONE	ATENDENTE	UNIDADE	VALOR	VALOR MÉDIO	MES DA COTAÇÃO
1.1	LOCAÇÃO POR HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE MOTONIVELADORA - PATROL INCLUSIVE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E OPERADOR LEGALMENTE HABILITADO	ADRIANO VANS	13.349.711/0001-57	31) 36903.1073	ADRIANO	H	330,00	377,50	ago 24
		URBANIZE TERRAPLANAGEM EIRELI	26.756.421/0001-11	(31) 3772-0081	GUILHERME	H	330,00		
		BANDEIRANTE LOCAÇÕES	45.310.769/0001-93	5973-1100	JUNINHO	H	400,00		
		EMPREENHEIRA E TRANSPORTES LOPES LTDA	04.426.200/0001-15	(11) 3776-5017 / 99085.8390	EDSON	H	150,00		
1.2	LOCAÇÃO POR HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE PA CARREGADEIRA, INCLUSIVE COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E OPERADOR LEGALMENTE HABILITADO	ADRIANO VANS	13.349.711/0001-57	31) 36903.1073	ADRIANO	H	330,00	395,80	ago 24
		BANDEIRANTE LOCAÇÕES	45.310.769/0001-93	5973-1100	JUNINHO	H	330,00		
		EMPREENHEIRA E TRANSPORTES LOPES LTDA	04.426.200/0001-15	(11) 3776-5017 / 99085.8390	EDSON	H	230,00		
		URBANIZE TERRAPLANAGEM EIRELI	26.756.421/0001-11	(31) 3772-0081	GUILHERME	H	330,00		

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Devido à natureza da modalidade de contratação a ser realizada, sendo esta um Registro de Preços, os maquinários poderão ser registrados por lote, possibilitando o fornecimento dos equipamentos por empresas diferentes, proporcionando ampla concorrência de licitantes ao objeto.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que interfiram no planejamento da futura contratação.

10. ALINHAMENTO COM O PLANO DE ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do

desenvolvimento sustentável do Município de Sete Lagoas, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.286/2022.

De acordo com a segunda versão do PPA (2024-2025), há a previsão de manutenção de rodovias e estradas vicinais do município, conforme menciona o objeto do presente estudo.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Melhoria do tráfego, evitar erosão, diminuir a poeira, melhorar o aspecto urbano da cidade;
- Manter e melhorar o estado das ruas urbanas e estradas vicinais;
- Drenar as águas pluviais, sem provocar erosão;
- Manter em bom estado de tráfego as estradas vicinais;
- Evitar acidentes, dar segurança à população;

A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de Pá carregadeira e Patrol (motoniveladora) visa garantir a execução dos serviços necessários para o desenvolvimento de outras atividades no município. Dentre elas está adequações ambientais com desassoreamento e construção de lagoas para estabilização de esgoto, o que permitirá economia de recursos públicos pois será evitadas multas ambientais pelo despejo inadequado de efluentes no ambiente, bem como haverá preservação ambiental em benefício de toda a sociedade. Além disso, a contratação prevê serviço de máquinas com mão de obra especializada e manutenção por conta da contratada, o que desonera o erário, pois no custo da hora-máquina tais itens já estarão contemplados.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Atestado de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para fornecimento de objeto pertinente e compatível com a presente licitação.

O (s) atestado (s) deverá (ão) conter:

- nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente;
- local e data de emissão.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Devem ser adquiridos veículos que apresentem maior eficiência energética e menor consumo de combustível.

O veículo deve possuir nível de emissão de poluentes dentro dos limites do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), conforme Resolução Conama nº 16/1986 e Portaria Inmetro nº 522/2013.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações elencadas neste Estudo Técnico Preliminar, esta equipe de planejamento declara viável a contratação da solução apresentada, uma vez que ficou evidenciada neste instrumento que a contratação de empresa em locação por hora efetivamente trabalhada de Pá carregadeira e Patrol (motoniveladora) com operador (legalmente habilitado com encargos sociais e complementares), combustível, manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral, horímetro e medidor de combustível para manutenção do sistema viário e rodovias neste município de Sete Lagoas, se demonstra tecnicamente possível e fundamentalmente necessária.

15. LOCAL DE ENTREGA

Endereço: Manutenção do sistema viário e rodovias de Sete Lagoas – MG

16. CONTATO

E-mail: obraspublicas@setelagoas.mg.com.br

Responsável: Vanilde Cristina de Moura e Fernanda Moreira Silva

Sete Lagoas, 19 de Agosto de 2024

RAQUEL SOUSA
ALMEIDA

Assinado de forma digital por
RAQUEL SOUSA ALMEIDA
Dados: 2024.10.11 14:24:25
+03'00'

Raquel Sousa Almeida

Engenheira Orçamentista, CREA MG 179.455/D – SMOISU


Marcus Vinicius Ramos Lopes
Departamento Jurídico – SMOISU

Antônio Garcia
Maciel

Assinado de forma digital por
Antônio Garcia Maciel
Dados: 2024.10.11 14:03:04 -03'00'

ANTÔNIO GARCIA MACIEL

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos